



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, COM SINALIZAÇÃO NA AVENIDA PERIMETRAL, BAIRRO VALE ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a pintura de faixa de pedestres na Avenida Perimetral, no bairro Vale Esperança, nas imediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amenophis de Assis.

A referida via possui um fluxo intenso de veículos, inclusive de transporte coletivo, e a ausência de sinalização horizontal adequada, especialmente faixa de pedestres, coloca em risco a integridade física dos alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local.

A situação se agrava nos horários de entrada e saída das aulas, quando o movimento é significativamente maior, sendo frequente a travessia de crianças desacompanhadas. A inexistência de faixa de pedestres dificulta a visibilidade e o respeito por parte dos motoristas, o que pode ocasionar acidentes de trânsito.

Além disso, a pintura da faixa é medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na segurança viária e na promoção da cidadania, garantindo o direito de ir e vir com segurança, especialmente aos estudantes da rede pública de ensino.





Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, especialmente no entorno escolar, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.

Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 08 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

